

Vitória (ES), Quinta-feira, 12 de Maio de 2011

25

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:** 017/2011.**PROCESSO:** 50142305/2010 – SESP.**REFERÊNCIA:** Ata de Registro de Preços Nº 001/2011 – Pregão Eletrônico Nº 036/2010.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.**CONTRATADA:** OURO NEGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**Objeto:** Aquisição de Material de Construção – Esquadrias de Alumínio e Vidro e Telhas, para atender a demanda desta SESP.**Quantidade:** Conforme descrito na Ordem de Fornecimento nº 017/2011.**Valor total:** R\$ 4.287,40 (quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).**Prazo de Entrega:** 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Atividade:** 45.101.0612208002.730**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00**Fonte:** 0101**Plano Interno:** 2730FI0099

Em 11 de maio de 2011.

Wanderlei Antônio Marinato
Subsecretário de Estado
de Gestão Administrativa / SESP
Protocolo 30910**ORDEM DE SERVIÇO Nº 042-S DE 11 DE MAIO DE 2011****A GERENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,** assinou o seguinte ato:**Resumo do Termo de Compromisso de Estágio e Complementação Educacional do Programa "Jovens Valores"****ÓRGÃO CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
ESTAGIÁRIOS:
VIGÊNCIA:**HANS SILVA ALMEIDA – 03/05/2011 A 31/12/2012****VALOR DA BOLSA:** 70% (setenta por cento) da 1ª referência do padrão 01 a 04 da tabela de Subsídio do padrão 01 a 05 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.**RESPALDO LEGAL:** Lei nº 11.788/08 de 25/11/08, combinado com o Dec. nº 1195-S de 06/11/09 publicado no DOE de 09/11/09.

Vitória, 11 de maio de 2011.

Diana Maria Silveira Batista
Gerente Técnico Administrativa/
SESP
Protocolo 30716**Polícia Civil - PC/ES****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 121 de 11/05/2011.****O Delegado Chefe da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo,** no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:**
CONSIDERAR INTERROMPIDAS as férias regulamentares referentes ao exercício de 2011 do PC-IP ALEXANDRE SANTANA DE BRITO, número funcional 377755, a partir de 13.05.2011, ressaltando-lhe o direito de gozar 12 (doze) dias restantes oportunamente.
Ref.: PC.006157/11

Vitória, 11 de maio de 2011.

JOEL LYRIO JÚNIOR
Delegado-Chefe da Polícia Civil/ES**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 122, de 11/05/2010.****O DELEGADO CHEFE DA POLÍCIA CIVIL,** no uso de suas atribuições legais, Considerando o planejamento estratégico do Governo do Estado do Espírito Santo e que o eixo de Prevenção e Redução da Criminalidade tem por finalidade a redução dos crimes violentos intencionais com ênfase no homicídio;

Considerando que para reduzir os homicídios é necessário estratégias para aprimorar e intensificar as ações de polícia judiciária;

Considerando a necessidade de dar uma resposta imediata e solução continuidade as investigações dos homicídios no momento do fato;

Considerando que a solução rápida dos crimes de homicídio proporciona uma redução da impunidade e o aumento da sensação de segurança;

Considerando em adequar as atividades investigativas da Divisão de Homicídio e Proteção a Pessoa a nova gestão administrativa e operacional que vem sendo implementada pela Chefia da Polícia Civil;

RESOLVE:
Art. 1º - A Divisão de Homicídios e de Proteção a Pessoa funcionará além de suas atividades ordinárias em regime de plantão de 24h com a finalidade de atender as seguintes ocorrências:I – Cabe ao plantão da Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa:
a) Atender todos os locais de homicídio, consumado ou tentado, e os locais de latrocínio que ocorrerem das 16 às 08 horas, nos municípios de Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória;
b) Lavrar autos de prisão em flagrante de homicídios consumados e tentados perpetrados por arma de fogo;
c) Lavrar autos de prisão em flagrante de latrocínios quando policiais do plantão da DHPP forem os condutores;d) Solicitar a condução de pessoa eventualmente presa pela Polícia Militar por crime diverso do mencionado na alínea "a", para o plantão da Divisão, desde que haja interesse de uma das Delegacias subordinadas à Divisão, podendo, se for o caso, lavrar o auto de prisão em flagrante delito;
e) Inquirir testemunhas e informantes conduzidas pelos policiais plantonistas;
f) Proceder à liberação de corpos junto ao DML.
g) O Chefe da Divisão de Homicídios poderá deslocar o plantão da DHPP para o interior do Estado em casos de homicídios de repercussão;

Art. 2º - Se porventura não houver Delegado de Polícia de plantão na Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa, todos os flagrantes relativos a crimes de homicídio, consumado ou tentado, e os latrocínios, serão lavrados pelo plantão do Departamento de Polícia Judiciária do local da ocorrência, mesmo que a prisão tenha sido efetuada por policiais plantonistas (investigador ou agente) da Divisão de Homicídios.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Vitória, 11 de maio de 2011.**JOEL LYRIO JUNIOR**
Delegado-Chefe da Polícia Civil
Protocolo 30667**Polícia Militar - PM/ES****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 042/2011**

Ata de Registro de Preços nº 278/2010 - SESA

Processo nº: 51618800
Pregão Eletrônico nº SRP 064/2010**Contratante:** DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**Contratada:** LIFEMED Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares Ltda.**Objeto:** Aquisição de equipo para bomba de infusão.**Lote 01**
Item 01 – Quantitativo: 100 Und; Valor Unitário: R\$ 12,99;
Item 02 – Quantitativo: 200 Und; Valor Unitário: R\$ 14,00;
Item 03 – Quantitativo: 500 Und; Valor Unitário: R\$ 13,99.Valor Total Geral: R\$ 11.094,00
Dotação Orçamentária:Atividade 451051030200092771
Elemento de Despesa 3.3.90.30.36
Fonte 0135 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2011.

Vitória/ES, 11 de maio de 2011

Cel. PM Jorgean Grego Gonçalves
Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 30675**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 013/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA FERONI BUSINESS GROUP EPP.**
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**CONTRATADA:** Feroni Business Group EPP.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 49571028/10.
OBJETO : Aquisição de material elétrico para a PMES.
VALOR: O valor total é de R\$ 111.622,58 (cento e onze mil seiscientos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2750, Fonte 0101, PI 2750FI0099; Natureza de Despesa 3.3.90.30.26 do orçamento da PMES, para o exercício de 2011.
Vitória, 03 de maio de 2011.**ANSELMO LIMA – CEL PM**
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 30711**SECRETARIA DE ESTADO DO SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB -****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 016/2010****CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB**CONVENENTE:** Município de Linhares/ES**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio nº 016/2010 por mais 300 (trezentos) dias, contados de 01/05/2011 a 24/02/2011.

Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do presente convênio não será suplementada.

NÚMERO PROCESSO: 48534846

Vitória/ES, 11 de maio de 2011.

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário de Estado
de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
Protocolo 30932**PORTARIA Nº 039-S, de 06 de maio de 2011.**

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:
EXONERAR a partir de 10/5/2011, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DIOMAR FORZA**, nº funcional 2552299, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Habitação e Regularização Fundiária, Ref. QCE-03 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB.
Vitória, 06 de maio de 2011.**IRANILSON CASADO PONTES**
Secretário de Estado
de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
Protocolo 30668